

**Resolução Nº09/2021****Tucumã PA, 01 de Junho de 2021.****CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

O Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que **Marilene França Bottoli**, servidora efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº 102/1.999 em 01 de Fevereiro de 1.999, com o cargo de Professora Nível Médio, atualmente Professora Nível Superior Pós Graduada Nível IV, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 080564-5 portadora do RG: 7351561 PC/GO, e do CPF: 334.073.552-20.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, conceder mediante Portaria, Aposentadoria Por Tempo de Contribuição para a Servidora **Marilene França Bottoli**, com proventos mensais no valor de R\$:5.065,20 (Cinco Mil, e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), considerando o preceituado pelo o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 5º da Constituição Federal. E em conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 72 da Lei Municipal nº 563/2016 e, devendo ser reajustado de acordo o Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Art. 74 da Lei Municipal (Paridade Garantida).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros e revogando-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de junho de 2021.

Presidente: Marilene França Bottoli Marilene

Vice-Presidente: Licéria Ribeiro Souza Licéria

Secretária: Maria Sousa Dalecastro Dalecastro

Vice Secretária: Paulo Roberto Gomes Gomes

Membro: Dulcina Ehrlicher Dulcina

Registrado e publicado nesta data, conforme
art. 12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, 01/06/2021



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicada a Resolução nº: 09/2020, expedida pelo Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, concedendo Aposentadoria Por Tempo de Contribuição a servidora, **Marilene França Bottoli** servidora efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº 102/1.999 em 01 de Fevereiro de 1.999, com o cargo de Professora Nível Médio, atualmente Professora Nível Superior Pós-Graduada Nível IV, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 080564-5 portadora do RG: 7351561 PC/GO, e do CPF: 334.073.552-20.

Certifico ainda, que a referida Resolução foi publicada no quadro de avisos deste Instituto.

Por ser verdade, assino a presente Certidão, cumprindo-se, assim, o princípio de publicidade do disposto no Art. 37, caput, da Constituição Federal de 2021.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de junho de 2021.

Marirley Modesto Souza

Presidente do IPMT
Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 149/2021